

Eduardo Araujo da Silva

Crime Organizado

Procedimento Probatório

2ª Edição

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2009

© 2003 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2003; 2. ed. 2009

Capa: Zenário A. de Oliveira

Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Silva, Eduardo Araujo da

Crime organizado: procedimento probatório / Eduardo Araujo da Silva. – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-5450-1

1. Crime organizado 2. Crime organizado – Brasil I. Título.

03-2056

CDU-343.232

Índice para catálogo sistemático:

1. Crime organizado : Direito penal 343.232

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei n° 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Decreto n° 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.

Rua Conselheiro Nébias, 1384 (Campos Elísios)

01203-904 São Paulo (SP)

Tel.: (0__11) 3357-9144 (PABX)

www.EditoraAtlas.com.br

Sumário

Apresentação, xi

Introdução, 1

- 1 FENÔMENO DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA, 3
 - 1.1 Origem e desenvolvimento, 3
 - 1.2 Principais características, 15
 - 1.3 Aproximação conceitual jurídico-penal, 19
 - 1.4 Tutela penal pelo legislador brasileiro, 24

- 2 TRATAMENTO DISTINTO DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA NO PLANO PROCESSUAL, 29
 - 2.1 Consequências do crime organizado no plano processual penal, 29
 - 2.2 Tendência restritiva na busca da eficiência penal, 36
 - 2.3 Tutela processual pelo legislador brasileiro, 39
 - 2.4 Limites à atuação restritiva do Estado, 41
 - 2.5 Princípio da proporcionalidade, 43
 - 2.6 Requisitos para a consideração da proporcionalidade, 46

- 3 PROCEDIMENTO PROBATÓRIO, 51
 - 3.1 Noções introdutórias, 51
 - 3.2 Obtenção da prova, 53
 - 3.3 Proposição da prova, 55
 - 3.4 Admissão da prova, 57
 - 3.5 Produção da prova, 62
 - 3.6 Valoração da prova, 63

- 4 OBTENÇÃO DA PROVA PARA A APURAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO, 66
 - 4.1 Colaboração processual, 66
 - 4.2 Infiltração de agentes da polícia, 74
 - 4.3 Ação controlada por policiais, 80
 - 4.4 Interceptação das comunicações telefônicas, 84
 - 4.5 Interceptação ambiental, 94
 - 4.6 Quebra dos sigilos fiscal, bancário e financeiro, 98

- 5 PROPOSIÇÃO E ADMISSÃO DA PROVA NOS PROCESSOS DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA, 105
 - 5.1 Momentos para a admissibilidade da prova, 105
 - 5.2 Regularidade das declarações do corréu colaborador, 106
 - 5.3 Desvio de conduta do agente policial infiltrado, 108
 - 5.4 Interceptação telefônica e ambiental, 114

- 6 PRODUÇÃO DA PROVA EM FACE DO CRIME ORGANIZADO, 116
 - 6.1 Participação a distância do acusado na instrução, 116
 - 6.2 Colheita da prova testemunhal a distância, 126
 - 6.3 Proteção de testemunhas, vítimas e corréus colaboradores, 130
 - 6.4 O testemunho anônimo, 135
 - 6.5 Incriminação do corréu colaborador, 139

- 7 VALORAÇÃO DA PROVA NOS PROCESSOS RELATIVOS À CRIMINALIDADE ORGANIZADA, 142
 - 7.1 Declarações do corréu colaborador, 142
 - 7.2 Depoimento da testemunha protegida e anônima, 147
 - 7.3 Depoimento do agente policial infiltrado, 149
 - 7.4 Consideração da prova indiciária, 151

Conclusões, 155

Bibliografia, 165